



DECRETO Nº 026/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de membros e mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Itaguaru – GO, Conforme a Lei 769/2025, de 07 de novembro de 2025, para o mandato de 2026/2028 e de outras providências”

O Prefeito municipal de Itaguaru, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 769/2025, de 07 de novembro de 2025,
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA,
valendo-se das atribuições do CMDCA deste município, e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente garantida pela Lei Federal nº 8.069/90,

Considerando as demais legislações que regem os direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Aliny Cardoso Magalhães

Suplente: Benedita Rodrigues Machado

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Helena Caroline Carvalho Oliveira



Suplente: Edilene Soares de Melo

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Souza Gois

Suplente: João Marcos Faustino Rocha

d) Secretaria Municipal de Administração/Finanças

Titular: Késsya dos Reis Oliveira

Suplente: Vagson Gonçalves da Fonseca

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

e) Representante de entidade não governamental de defesa ou de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a entidade da sociedade civil religiosa que esteja contribuindo efetivamente ao atingimento do que se refere esta lei;

Titular: Laura Gabrielly Cardoso de Souza

Suplente: Maria Eduarda Vidal dos Anjos

f) Representante de entidade não governamental de defesa ou de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a entidade da sociedade civil religiosa que esteja contribuindo efetivamente ao atingimento do que se refere esta lei;

Titular: Fabio Rezende de Oliveira Filho

Suplente: Eduardo Viana Magalhães

g) Representante de entidade não governamental de defesa ou de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a entidade da sociedade civil religiosa que esteja contribuindo efetivamente ao atingimento do que se refere esta lei;

Titular: Santiago Bento de Paula Silva

Suplente: Arielly Lino do Nascimento

h) Representante de entidade não governamental de defesa ou de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou a entidade da sociedade civil religiosa que esteja contribuindo efetivamente ao atingimento do que se refere esta lei;

Titular: Ana Maria Gomes de Sá Silva

Suplente: Liani da Cruz dos Santos



Art. 2º Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Itaguara - GO não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3º - Fica instituída através da votação a mesma diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Itaguara - GO:

- a) **Presidente:** Arielly Lino do Nascimento
- b) **Vice-Presidente:** Késsya dos Reis Oliveira
- c) **1º Secretário:** Liani da Cruz dos Santos
- d) **2º Secretário:** Helena Caroline Carvalho Oliveira
- e) **Secretário Executivo:** Rayssa de Deus Pereira

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAGUARU - GO, aos **24** dias do mês de fevereiro de 2026.

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Itaguara-GO